

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 02/2025

O professor Rafael Graebin Vogelmann, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Construtivismo Normativo Modesto
Unidade de Ensino	CCSH
Departamento/Laboratório	Filosofia
Registro na UFSM nº	062246
Área do CNPq (3º nível)	Ética
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 08 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	09 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail enviado até as 23h59 do dia 06 de julho de 2025 para o endereço rafael.vogelmann@uol.com.br, com o assunto “**Inscrição Bolsa PIBIC 2025, Nome do(a) Candidato(a)**”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. Ficha com Dados de Cadastro, conforme o [modelo](#) disponível na página do [Edital 017/2025 - IC UNIFICADO](#);
2. Carta de intenções com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem qualificações, habilidades, conhecimentos e ex-

periências relevantes, conforme [modelo](#). (Obs: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, es-
paçamento de 1,5;);

3. Currículo Lattes Atualizado;
4. Cópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação gerado no Portal do Aluno da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, co-
nhecimentos e experiências do candidato, e disponibilidade de tempo para atender as
atividades do projeto. Peso: 50% da nota.
2. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno. Peso: 20% da nota.
3. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno. Peso: 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das
notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:
possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas
à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota
igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto
que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou
substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos
por mensagem enviada ao e-mail registrado na ficha de cadastro na data estabelecida no
Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado
inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as
justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado
final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30
de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do
termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista
selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua
responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo
todas as documentações pertinentes ao processo.